

DECRETO Nº 33, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

“Antecipa no âmbito da Administração Municipal o feriado do dia 28 de outubro, dia do servidor público, para o dia 27 de outubro de 2025 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, **ARLEI FIGUEIREDO BORGES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a data comemorativa do dia 28 de outubro instituída como DIA DO SERVIDOR PÚBLICO;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública proporcionar aos seus servidores a comemoração do dia consagrado ao servidor público.

DECRETA:

Art. 1º Fica **antecipado o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro**, referente ao dia do servidor público, **para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, no âmbito deste município, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 2º. Exclui-se da estipulação desse Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público, tais como saúde, vigilância, limpeza urbana e coleta de lixo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Redenção do Gurgueia, 23 de outubro de 2025.

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal